

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**PORTARIA GP Nº 678, DE 1º DE JULHO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 0506, de 27-5-2021, publicada no DEJT e DOU de 28-5-2021, que nomeou a candidata AGDA SANTOS FARIAS, aprovada em 91º lugar da lista Geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área: Administrativa, sem especialidade, vago em decorrência de vacância por posse em outro cargo inacumulável do servidor Aldo Linhares Almeida, conforme Portaria GP nº 0463, de 17/5/2021, publicada no DEJT de 19/5/2021; lotando-a na Secretaria de Gestão de Pessoas/Setor de Pagamento de Pessoal;

CONSIDERANDO os termos da Informação Nº 130/2021/SGEP/STPLRR proveniente da SGEP (doc. 456 - Proad 16019/2016), noticiando que a candidata AGDA DOS SANTOS FARIA não compareceu à perícia médica agendada por este Regional, bem como não tomou posse no prazo legal, conforme consignado no Art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos referidos autos (doc. 457), resolve:

Tornar sem efeito a Portaria GP n. 0506, de 27-5-2021.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 679, DE 1º DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução nº 194/2014 do CNJ, que busca o desenvolvimento, em caráter permanente, de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários de primeiro grau;

CONSIDERANDO a necessidade de realocar servidores e proceder ajustes no quadro lotacional e funcional das unidades administrativas do Trabalho deste Tribunal;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos "Maximizar a governança da gestão de pessoas", e "Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária", constantes no mapa estratégico corporativo do TRT 14, aprovados por intermédio da Resolução Administrativa nº 79/2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 057/2016, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Níveis Superior e Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e a formação de cadastro reserva, realizado pela Fundação Carlos Chagas, regido pelo Edital nº 001/2015;

CONSIDERANDO determinação contida nos autos do Processo TRT MA 00005.2001.000.14.00-5, que trata das bases legais dos cargos deste Regional;

CONSIDERANDO as diretrizes para provimento de cargos, contidas na Recomendação CSJT nº 21/2017;

CONSIDERANDO o preconizado pelo art. 96, I, "e", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, bem como em observância ao disposto no art. 7º da Lei nº 11.416, de 15-12-2006;

CONSIDERANDO a Mensagem SEOFI/CSJT Nº 3/2021, 14 de janeiro de 2021, o qual estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, os procedimentos a serem observados em relação ao provimento de cargos e/ou funções vagos, nos termos do disposto no art. 99 da Lei nº 13.898/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), assim como do Anexo V da Lei nº 13.978/2020 (Lei Orçamentária Anual),

CONSIDERANDO os termos da Informação Nº 130/2021/SGEP/STPLRR proveniente da SGEP (doc. 456 - Proad 16019/2016), noticiando que a candidata AGDA DOS SANTOS FARIA não compareceu à perícia médica agendada por este Regional, bem como não tomou posse no prazo legal, conforme consignado no Art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP n. 0678/2021;

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos referidos autos (doc. 457), resolve:

I - Nomear a candidata VALQUIRIA CARVALHO SELHORST, aprovada em 92º lugar da lista Geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área: Administrativa, sem especialidade, vago em decorrência de vacância por posse em outro cargo inacumulável do servidor Aldo Linhares Almeida, conforme Portaria GP nº 0463, de 17/5/2021, publicada no DEJT de 19/5/2021;

II - LOTÁ-LA no Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC;

III - DELEGAR ao Secretário de Gestão de Pessoas competência para dar posse à candidata.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**PORTARIA CPV Nº 313, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26684/2020 PROAD, resolve:

Cessar, a partir de 03 de julho de 2021, a prorrogação do prazo de cessão da servidora LUCIANA DALIA DOS SANTOS, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, com ônus para este Tribunal, efetivada pela Portaria CPV nº 10, de 09/01/2019, publicada no DOU-Seção 02, em 11/01/2019, página 51.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA TRT/CGP Nº 266, DE 2 DE JULHO DE 2021**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar a servidora ALINE CÂNEPA CHAVES ALBUQUERQUE SANTOS, REQUISITADA, com lotação na VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (11), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 20/07/2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

JUSTIÇA FEDERAL**4ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
DIRETORIA DO FORO****ATO Nº 38, DE 1º DE JULHO DE 2021**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002133-78.2021.4.04.8003, resolve:

Conceder, a partir de 11/06/2021 (data do óbito do servidor CLEOMAR KARG, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, Nível Intermediário):

I - Pensão vitalícia à Sra. GLÓRIA BEATRIZ LOPEZ KARG (na qualidade de cônjuge), correspondente à cota-parte de 1 (um inteiro), ou 100% (cem por cento), nos termos do art. 23, caput e § 4º, art. 26, caput e § 2º, II, ambos da EC nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 16, inciso I (redação dada pela Lei nº 13.146/2015), § 4º, art. 74, inciso I, e art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, com as alterações da Lei nº 13.135, de 17/06/2015 e da Lei nº 13.846, de 18/06/2019, a qual deverá ser reajustada pela regra constitucional estabelecida no § 4º do art. 23 da EC nº 103/2019, combinado com o art. 41-A, caput, da Lei nº 8.213/91 (incluído pela Lei nº 11.430/2006), observado, ainda, o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988.

RODRIGO KRAVETZ

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA****PORTARIA CFBM Nº 2/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM- Autarquia Federal, através do Decreto nº88.439, de 28 de junho de 1983, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biomédico de acordo com a Lei nº 6.684/79, que criou os Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina, e em conformidade com alteração estabelecida pela Lei nº 7.017/82, no uso de suas atribuições legais conforme estatuído no inciso II do artigo 10 da Lei supramencionada, e considerando o disposto no inciso III do art. 23 e no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como as disposições do art. 1º da Instrução Normativa SGD/ME Nº 177, de 19 de novembro de 2020, e o que consta do contrato firmado com a empresa denominada SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda - SOS DCOS, resolve:

Designar o empregado público do Conselho Federal de Biomedicina Augusto Cesar de Araujo, a partir do dia 30 de junho de 2021, para exercer o encargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da administração central do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

SILVIO JOSÉ CECCHI

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 30, DE 1º DE JULHO DE 2021**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno,

Considerando o disposto no Plano de Cargos e Salários, aprovado pela Diretoria em 2 de agosto de 2016 e sua alteração na Portaria n. 027, de 28 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar ELISÂNGELA DE OLIVEIRA para exercer a função de Coordenadora Jurídica no Departamento Jurídico - DJU em cargo em Comissão, com remuneração de R\$ 4.507,07 (quatro mil, quinhentos e sete reais e sete centavos).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial da União, nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

VÂNIA ABREU DE MELLO

PORTARIA Nº31, DE 2 DE JULHO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno. Resolve:

1º Destituir, THIAGO NUNES CARRIERO, empregado de carreira, da função de Líder da Área de Convênios e Programas, junto ao Departamento de Relações Institucionais - DRI, a partir do dia 5 de julho de 2021.

2º Transferir o referido empregado na função de agente administrativo, a partir do dia 5 de julho de 2021, do Departamento de Relações Institucionais - DRI para o Departamento de Atendimento e Registro - DAR.

3º Revogar a Portaria de n. 046/2018 de 31 de agosto de 2018.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

5º Publique-se no Diário Oficial da União, nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

VÂNIA ABREU DE MELLO

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO****PORTARIA CREFITO-11 Nº 48, DE 1º DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975,

Considerando a Portaria Crefito-11 nº 18 de 29 de março de 2021, resolve:

Designar:

Art. 1º - Hileany Plínio dos Santos Lopes, Chefe do Setor de Registro - Nível II.

Art. 2º - Heloyza Saliba Rizieri, Assessora do Setor de Registro - Nível I.

Art. 3º - Maria da Conceição Diogo Vasconcelos, Assessora do Setor de Negociação - Nível I.

Art. 4º - Na Portaria nº 39 de 16/06/2021, Publicada em: 17/06/2021, Ed: 112, Seção: 2, Pág: 59 - no Art. 1º onde se lê: "Assessora Especial do Setor de Negociação - Nível IV", leia-se - "Chefe do Setor de Negociação - Nível IV".

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE

